

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade nele especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

2. OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

O presente ETP tem como objetivo: **Aquisição de equipamentos, mobiliários e móveis para atender às necessidades da Secretaria de Cultura e Turismo do Município de Croatá/CE, com recursos do Novo Programa Estadual de Incentivo à Cultura (PROSIEC), conforme repasses do Governo do Estado do Ceará.**

3. ÁREA REQUISITANTE

Prefeitura Municipal de **Croatá**, através da Secretaria Municipal de **Cultura**, em atendimento ao programa *manutenção do fundo municipal de cultura*, tendo como responsável a Secretária e Ordenadora de Despesas o Sra. Deiziele Mororó Martins.

4. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A Secretaria Municipal de Cultura, diante do fracasso do processo licitatório que tentou a contratação dos itens em questão, decorrente da inabilitação/desclassificação das propostas e documentações apresentadas, demanda que sejam providenciados os meios legais para uma contratação direta por meio de dispensa de licitação.

Considerando que o processo de PREGÃO ELETRÔNICO - 2025.01.07.01/PE/PMC foi considerado fracassado em 30/01/2025, especificamente para os seguintes itens: fogão doméstico 5 bocas, máquina de costura, kit de rádio de comunicação, máquina de solda portátil, esmerilhadeira angular, serra circular, furadeira de impacto, compressor inflador de balão, encadernadora/perfuradora para espiral manual A4,

batedeira planetária, espremedor de frutas e HD externo 2TB portátil, porém a administração necessita que seja contratado DE FORMA DIRETA, DEVIDO A NECESSIDADE do objeto em questão. Assim, é possível fazer a contratação direta, porque o que está em jogo é a necessidade de a administração atender a um dado interesse público. Logo, sendo porque foi fracassada ou porque foi deserta, a Administração permanece com a necessidade precisando resolvê-la.

A proposta de aquisição de equipamentos, mobiliários e imóveis para a Secretaria de Cultura e Turismo tem como objetivo principal fortalecer a infraestrutura dessa secretaria, proporcionando um ambiente adequado tanto para o trabalho administrativo quanto para a realização de eventos culturais. A atualização dos equipamentos e mobiliários é essencial para garantir que os colaboradores disponham de um espaço funcional e moderno, favorecendo o bom desempenho das atividades cotidianas e a excelência nos serviços prestados à população.

Um ambiente de trabalho bem estruturado e equipado promove não só a eficiência nas tarefas diárias, mas também estimula a concentração e a produtividade de cada colaborador. Além disso, um local organizado e esteticamente agradável pode inspirar a criatividade e a inovação, aspectos fundamentais no desenvolvimento de projetos culturais e turísticos, que são parte central das atribuições da Secretaria de Cultura e Turismo. A melhoria da infraestrutura trará benefícios diretos na qualidade dos serviços prestados, impactando positivamente tanto o público interno quanto externo.

Portanto, a aquisição desses itens trará ganhos significativos na qualidade e na eficiência das atividades culturais e turísticas, reforçando o papel da secretaria no fomento à cultura e ao turismo no município.

5. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Natureza da Contratação:

O objeto a ser contratado nesse plano enquadra-se na categoria de **bens comuns**, de natureza **não continuada**, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 14.133/21, por possuir padrões de desempenho e características gerais e específicas, usualmente encontradas no mercado.

Duração do Contrato:

O prazo de vigência da contratação é de **03 (três) meses**, contados da data da sua assinatura, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021. O prazo de vigência poderá ser prorrogado, mediante termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.



Requisitos Necessários:

- A especificação dos materiais visa atender adequadamente aos programas da Secretaria de Cultura e Turismo;
- Os materiais devem ser apresentados em conformidade com as normas técnicas vigentes;
- É essencial que os materiais atendam aos requisitos mínimos de utilidade, durabilidade e segurança, conforme os padrões estabelecidos pelos órgãos competentes;
- A empresa contratada deve realizar a entrega dos materiais conforme as orientações da Contratante, nos endereços especificados no edital de convocação;
- A contratada será totalmente responsável por cumprir todas as disposições legais específicas quanto à qualidade e conformidade dos materiais entregues;
- A fornecedora deverá entregar os materiais diretamente, sem a possibilidade de transferir a responsabilidade a outra empresa ou instituição de qualquer natureza;
- Os valores propostos devem incluir todos os custos operacionais e encargos, tais como previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros custos diretos ou indiretos relativos ao fornecimento dos materiais;
- O prazo de garantia deve corresponder ao período usual de mercado para este tipo de produto.

Relevância dos Requisitos Estipulados:

Os requisitos solicitados são indispensáveis, pois a especificação do produto baseia-se na necessidade de atender às demandas específicas da secretaria, assegurando que os itens sejam adequados, de boa qualidade e que não prejudiquem as atividades dos funcionários, dos usuários dos serviços públicos ou da administração pública.

Sustentabilidade:

- Sempre que aplicável, priorizar equipamentos com selo de eficiência energética do INMETRO ou equivalente, visando a redução do consumo de energia elétrica.
- Especificar mobiliários e móveis com acabamento e estrutura que garantam maior durabilidade, reduzindo a necessidade de substituição e minimizando o descarte.
- Priorizar fornecedores que adotem práticas de produção com menor emissão de poluentes, otimização no consumo de água e energia, e adequada gestão de resíduos industriais.
- Utilização de embalagens recicláveis, reutilizáveis ou biodegradáveis, minimizando o uso de plásticos de uso único.

- Incentivo à logística reversa das embalagens, em conformidade com a Política Nacional de Resíduos Sólidos.
- Produtos e fornecedores que possuam certificações ambientais ou que comprovem práticas de gestão ambiental.

Subcontratação:

Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

Garantia da contratação:

Não haverá exigência da garantia da contratação.

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Justificativa Técnica e Descrição do Levantamento dos Itens Fracassados

Considerando o resultado do procedimento administrativo de **Pregão Eletrônico nº 2025.01.07.01/PE/PMC**, cujo objeto foi a **Aquisição de equipamentos, mobiliários e móveis destinados a atender às necessidades da Secretaria de Cultura e Turismo do Município de Croatá/CE, com recursos oriundos do Novo Programa Estadual de Incentivo à Cultura – PROSIEC**, verifica-se que alguns itens restaram fracassados, em virtude da **desclassificação de licitante**.

Dessa forma, com fundamento no art. 75, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/2021, e atendendo ao princípio da continuidade do serviço público e da eficiência administrativa, faz-se necessário proceder à contratação direta, por dispensa de licitação, restrita aos itens fracassados, com vistas a garantir a integral execução do objeto originalmente planejado e atender às finalidades administrativa.

Cumprir destacar que, conforme o Inciso III do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, a contratação direta poderá ocorrer nos mesmos moldes da licitação fracassada, observando-se os mesmos quantitativos, especificações técnicas, condições e critérios de julgamento anteriormente definidos no edital do pregão eletrônico, de modo a preservar a isonomia, a padronização e a coerência técnica do objeto.

Portanto, o levantamento técnico descritivo para fins de instrução do novo processo de dispensa deverá replicar integralmente as especificações dos itens originalmente licitados, ajustando-se apenas:

- o valor estimado utilizado, com base em pesquisa de mercado de contratações similares vigentes, para comprovar a vantajosidade da contratação;
- e a identificação expressa dos itens fracassados, com indicação do número do item no processo anterior e o motivo da sua não adjudicação.

Assim, a descrição dos itens a serem contratados por dispensa deverá seguir o mesmo padrão técnico, quantitativo e qualitativo do procedimento original, garantindo-se que o novo procedimento não configure fracionamento indevido de despesa, mas sim continuidade administrativa e regularização da execução do objeto parcialmente licitado.

Justificativa de Vantajosidade da Contratação Direta

A contratação direta dos itens fracassados, nos mesmos moldes do procedimento administrativo de Pregão Eletrônico nº 2025.01.07.01/PE/PMC, revela-se plenamente vantajosa à Administração Pública, tanto sob o aspecto técnico quanto econômico, uma vez que:

1. Mantém-se a coerência e a padronização dos bens a serem adquiridos, preservando as mesmas especificações técnicas, quantidades e condições estabelecidas no edital original, evitando divergências de qualidade ou incompatibilidade entre os itens já adjudicados e os que ora se pretende contratar;
2. A pesquisa de preços utilizada demonstra que os valores a serem praticados permanecem em conformidade com o mercado, ou até mesmo em patamar inferior aos ofertados no certame anterior, assegurando a economicidade e vantajosidade da contratação;
3. A opção pela dispensa de licitação evita o retrabalho e os custos administrativos de abertura de um novo processo licitatório integral, otimizando tempo e recursos públicos e garantindo maior celeridade na execução do objeto pretendido;
4. Garante-se, ainda, a continuidade e integralidade do atendimento das necessidades da administração pública, assegurando que todo o objetivo previsto no planejamento inicial seja efetivamente contratado, viabilizando o funcionamento adequado das atividades precípuas da administração.

Portanto, a contratação direta dos itens fracassados, mediante dispensa de licitação com base no art. 75, inciso III, do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, configura-se como a solução mais eficiente, econômica e tecnicamente apropriada, garantindo o melhor aproveitamento dos recursos públicos, a conclusão integral do objeto originalmente licitado e a observância dos princípios da eficiência, economicidade e interesse público.



CROATÁ

PREFEITURA



Relação e Situação do Itens Fracassados

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	SITUAÇÃO
1	01041	FOGÃO DOMÉSTICO 5 BOCAS - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: TIPO PISO; ALIMENTAÇÃO BIVOLT; COR BRANCO; CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO COM MESA EM INOX; POSSUIR 5 QUEIMADORES, SENDO 2 PEQUENOS DE 1,7KW, 2 GRANDES DE 2KW E 1 MEGA CHAMA (3,0KW); ACENDIMENTO AUTOMÁTICO; NA MESA E NO FORNO, CAPACIDADE MÍNIMA DO FORNO DE 80 LITROS; COM PRATELEIRA AJUSTÁVEL; TAMPA DE VIDRO TEMPERADO, BOTÕES REMOVÍVEIS E PÉS ALTOS; UTILIZA GÁS GLP E POSSUI EFICIÊNCIA ENERGÉTICA CLASSE A; GARANTIA DO FABRICANTE: 12 (DOZE) MESES.	Desclassificação de licitante
2	00767	MÁQUINA DE COSTURA , COM 22 PONTOS, ESTRUTURA EM METAL, ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA COM FIO, E VELOCIDADE MÍNIMA DE 800 PONTOS POR MINUTO. POSSUI AJUSTE DE COMPRIMENTO E LARGURA DOS PONTOS, SISTEMA DE ENFIADOR DE LINHA AUTOMÁTICO E BOBINA DE FÁCIL INSERÇÃO. IDEAL PARA COSTURAR DIFERENTES TIPOS DE TECIDOS, COM GARANTIA DO FABRICANTE.	Desclassificação de licitante
3	15345	KIT DE RÁDIO DE COMUNICAÇÃO - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: COMPOSTO POR 6 RÁDIOS COMUNICADORES COM ALCANCE MÍNIMO DE 12 KM, EQUIPADOS COM FONES DE OUVIDO PROFISSIONAIS E COMPATÍVEIS COM BANDAS DE FREQUÊNCIA UHF, VHF E RÁDIO FM, INTEGRANDO TODAS AS OPÇÕES EM UM ÚNICO DISPOSITIVO. POSSUI 16 CANAIS, OPERANDO EM UMA AMPLA FAIXA DE COMUNICAÇÃO (1 A 12KM), COM FREQUÊNCIA DE 400-470 MHZ, ALIMENTAÇÃO BIVOLT, ENTRADAS PARA MICROFONE E ALTO-FALANTE (MIC E SP) PARA CONECTIVIDADE COMPLETA. DIMENSÕES COMPACTAS (115MM X 60MM X 33MM). BATERIA DE ALTA CAPACIDADE (1500MAH) COM POTÊNCIA DE 5W E TENSÃO DE OPERAÇÃO DE 3,7V, GARANTINDO LONGA DURAÇÃO E COMUNICAÇÃO CONFIÁVEL.	Desclassificação de licitante
4	01036	MÁQUINA SOLDA PORTÁTIL - MÁQUINA SOLDA PORTÁTIL - MÁQUINA DE SOLDA INVERSORA PORTATIL 160A BIVOLT. FREQUÊNCIA DE 60 HZ. MÍNIMA DE 20 A E MÁXIMA DE 160 A.	Desclassificação de licitante
5	16083	ESMERILHADEIRA ANGULAR - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS, DESTINADA AO USO INDUSTRIAL; TENSÃO: 220V; POTÊNCIA: NO MÍNIMO 900W; EQUIPAMENTO DEVE POSSUIR ROTAÇÃO DE NO MÍNIMO 11.000 RPM, SER COMPATÍVEL COM DISCOS DE 4.1/2 POLEGADAS (115MM DE DIÂMETRO); O EQUIPAMENTO DEVE SEGUIR AS NORMAS DE SEGURANÇA E QUALIDADE VIGENTES NO BRASIL; GARANTIA DO FABRICANTE: 12 (DOZE) MESES.	Desclassificação de licitante
6	01107	SERRA CIRCULAR - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: DIÂMETRO DO DISCO 184MM; LÂMINA EM AÇO INOXIDÁVEL; TENSÃO: 220V; POTÊNCIA: NO MÍNIMO 1.300W; VELOCIDADE DE ROTAÇÃO MÁXIMA: NO MÍNIMO 5.300RPM; INCLUIDOS NA EMBALAGEM 1 DISCO DE SERRA E MANUAL DE INSTRUÇÕES; GARANTIA DO FABRICANTE: 12 (DOZE) MESES.	Desclassificação de licitante
7	07868	FURADEIRA DE IMPACTO - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: POSSUI FUNÇÃO IMPACTO; POSSUIR FUNÇÃO PARAFUSADEIRA; TENSÃO: 220V; POTÊNCIA NOMINAL: NO MÍNIMO 450W; VELOCIDADE DE ROTAÇÃO MÁXIMA: 3100RPM; ALIMENTAÇÃO POR CORRENTE ELÉTRICA; GARANTIA DO FABRICANTE: 12 (DOZE) MESES.	Desclassificação de licitante



CROATÁ

PREFEITURA



8	05502	COMPRESSOR INFLADOR DE BALÃO - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: EQUIPAMENTO ELÉTRICO COM DOIS BICOS PARA INFLAR BALÕES SIMULTANEAMENTE; TENSÃO DE 220V; POTÊNCIA DE 600W; CADA BICO PODERÁ SER ACIONADO INDIVIDUALMENTE AO SER PRESSIONADO, PERMITINDO MELHOR CONTROLE E EFICIÊNCIA; GARANTIA DO FABRICANTE: 03 (TRÊS) MESES.	Desclassificação de licitante
9	383031	ENCADERNADORA/PERFURADORA PARA ESPIRAL MANUAL A4 - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: FABRICADA EM METAL RESISTENTE, COM PINTURA ELETROSTÁTICA, POSSUIR CAPACIDADE DE PERFURAÇÃO DE ATÉ 20 FOLHAS 75G; FURAÇÃO DE 60 FUROS; ACIONAMENTO POR ALAVANCA MANUAL DE ACIONAMENTO EXCÊNTRICO; O EQUIPAMENTO CONTA COM UMA GAVETA COLETORA, ESQUADRO LATERAL PARA GARANTIR PRECISÃO NA PERFURAÇÃO; GARANTIA DO FABRICANTE: 12 (DOZE) MESES.	Desclassificação de licitante
10	03445	BATEDEIRA PLANETÁRIA - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: POSSUIR AS FUNÇÕES BATER, AMASSAR, MISTURAR; POTÊNCIA MÍNIMA DE 700W; VOLTAGEM 220V; 12 VELOCIDADES; DIMENSÃO APROXIMADAS: 33,5X17X38CM; BATEDORES EM AÇO INOXIDÁVEL; CAPACIDADE DA TIGELA: NO MÍNIMO 4L; ACOMPANHAR: 1 BATEDOR DE MASSAS LEVES, 1 BATEDOR DE MASSAS MÉDIAS, 1 BATEDOR DE MASSAS PESADAS E MANUAL DE INSTRUÇÕES; GARANTIA DO FABRICANTE DE 12 (DOZE) MESES.	Desclassificação de licitante
11	01071	ESPRESSO DE FRUTAS - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: MATERIAL PP E INOX; COR PRETO E INOX; ESPRESSO AUTOMÁTICO; APLICAÇÃO: INDUSTRIAL; VELOCIDADE 1; POTÊNCIA 250W; CAPACIDADE DA JARRA 01 LITRO; ACOMPANHAR: 2 CASTANHAS DE PLÁSTICO, COPO COLETOR E PENEIRA EM PLÁSTICO; GARANTIA DO FABRICANTE DE 12 (DOZE) MESES.	Desclassificação de licitante
12	17653	HD EXTERNO 2TB PORTÁTIL - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: DISCO RÍGIDO MECÂNICO, TAMANHO DE 2.5", VELOCIDADE: 5400 RPM, INTERFACE DE CONEXÃO: USB 3.0, EMBALAGEM CONTENDO: 01 HD EXTERNO 2TB, 01 CABO USB 3.0 E MANUAL DE INSTALAÇÃO RÁPIDA.	Desclassificação de licitante

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Considerando que o processo licitatório original foi instruído com pesquisa de preços ampla, atual e devidamente documentada, realizada junto a fornecedores do ramo e por meio de bases públicas de contratações similares, e que tal levantamento reflete com precisão as condições reais de mercado, a Administração opta por ratificar integralmente a estimativa de preços anteriormente adotada. Essa decisão visa assegurar a coerência técnica e a vantajosidade econômica da contratação direta, evitando retrabalhos e sobreposições desnecessárias de esforços administrativos.

Dessa forma, a solução ora adotada mantém as especificações técnicas, quantidades, condições de fornecimento e parâmetros orçamentários definidos no certame original, restringindo-se exclusivamente aos itens que restaram fracassados, conforme o relatório final do pregão eletrônico. Essa medida garante a padronização estética,

funcional e de qualidade entre os bens já adjudicados e aqueles a serem adquiridos via dispensa, evitando divergências que comprometam a uniformidade do mobiliário e dos equipamentos culturais.

A utilização da mesma estimativa de preços do processo licitatório anterior, devidamente atualizada apenas quanto à validade temporal, demonstra-se tecnicamente adequada e economicamente vantajosa, pois:

- foi elaborada com base em metodologia compatível com o art. 23 da Lei nº 14.133/2021 e em critérios de pesquisa aceitos pelos órgãos de controle;
- reflete preços compatíveis com o mercado, sem indícios de sobrepreço;
- e reforça a economicidade e eficiência do processo, evitando o dispêndio de recursos e tempo com uma nova coleta de dados em condições de mercado inalteradas.

Portanto, a solução como um todo ratifica o planejamento técnico e econômico já consolidado no processo original, assegurando a continuidade do objeto, a coerência entre os itens contratados e a vantajosidade da dispensa de licitação, nos termos do art. 75, inciso III, do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Tal medida garante, ainda, a execução integral das metas vinculadas ao PROSIEC, permitindo a plena destinação dos recursos estaduais e o fortalecimento da infraestrutura cultural do Município de Croatá/CE, em consonância com os princípios da eficiência, economicidade e interesse público.

8. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

As quantidades a serem contratadas por dispensa de licitação correspondem integralmente àquelas definidas no planejamento original. O dimensionamento das quantidades foi realizado durante a fase de estudo técnico preliminar e planejamento da contratação original, com base em levantamentos físicos e funcionais das necessidades administrativas, considerando a estrutura existente e as atividades precípuas da administração.

As quantidades estabelecidas revelaram-se tecnicamente adequadas e proporcionais à demanda efetiva, não havendo indícios de superdimensionamento ou de fracionamento indevido. O quantitativo foi calculado para garantir o pleno atendimento administrativo.

Tendo em vista que os itens ora objeto de dispensa correspondem apenas àqueles fracassados no certame anterior, e que não houve alteração nas necessidades físicas,

estruturais ou funcionais desde o planejamento inicial, **mantêm-se as quantidades** como forma de **preservar a coerência do projeto original**.

Adicionalmente, a manutenção dos quantitativos originalmente definidos reforça a **vantajosidade administrativa e a economicidade da contratação direta**, evitando redimensionamentos desnecessários, retrabalhos ou alterações de projeto que poderiam comprometer o cronograma de execução.

Dessa forma, as quantidades ora ratificadas **decorrem de estudo técnico fundamentado, devidamente validado no processo licitatório original**, permanecendo **atuais, adequadas e compatíveis com as reais necessidades do órgão demandante**, em plena conformidade com os princípios do **planejamento**, eficiência e economicidade previstos na **Lei Federal nº 14.133/2021**.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O **valor estimado da presente contratação direta**, por dispensa de licitação, **precisou ser apurado durante a fase de planejamento, mediante a realização de um novo levantamento de mercado devidamente atualizado, a fim de refletir a realidade de preços vigente**.

A estimativa de preços utilizada no certame original foi elaborada de acordo com o **art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021**, observando as diretrizes de **Instrução Normativa Municipal** e com base em **pesquisa de mercado ampla e devidamente documentada**, que contemplou uma cesta de preços nos moldes descrito.

Tais levantamentos demonstraram-se **atuais, representativos e tecnicamente adequados**, refletindo de forma fidedigna a realidade de mercado à época da licitação. Como não houve **alteração significativa de preços ou variação substancial nas condições mercadológicas**, e considerando que a contratação direta **se limita exclusivamente aos itens fracassados**, a **Administração opta por ratificar integralmente o valor estimado anteriormente definido**, mantendo a coerência entre os procedimentos e garantindo a uniformidade do planejamento orçamentário e da execução financeira.

Essa decisão encontra respaldo no **Inciso III do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021**, que autoriza a contratação direta nos **mesmos moldes da licitação anterior**, inclusive quanto aos preços estimados, desde que comprovada a vantajosidade e a compatibilidade com os valores de mercado.

Assim, o valor estimado ratificado permanece **tecnicamente justificado e**



economicamente vantajoso, pois:

- decorre de levantamento **recente e fundamentado**, com base em fontes idôneas e parâmetros oficiais;
- mantém a **equidade e a isonomia** entre o certame original e a contratação direta;
- e assegura a **celeridade e a eficiência administrativa**, evitando dispêndios adicionais de tempo e recursos públicos com nova pesquisa sem necessidade.

Dessa forma, o valor estimado da contratação reflete **parâmetros de mercado válidos, auditáveis e vantajosos para a Administração**, garantindo a **execução integral do objeto planejado, a regular aplicação dos recursos e a observância dos princípios da economicidade, eficiência e planejamento**, nos termos da **Lei nº 14.133/2021**.

Consolidação do Orçamento Estimado:

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QNT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	TIPO DE COTA
1	01041	FOGÃO DOMÉSTICO 5 BOCAS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: TIPO: PISO; ALIMENTAÇÃO BIVOLT; COR BRANCO; CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO COM MESA EM INOX; POSSUIR 5 QUEIMADORES, SENDO 2 PEQUENOS DE 1,7KW, 2 GRANDES DE 2KW E 1 MEGA CHAMA (3,0KW); ACENDIMENTO AUTOMÁTICO; NA MESA E NO FORNO, CAPACIDADE MÍNIMA DO FORNO DE 80 LITROS; COM PRATELEIRA AJUSTÁVEL; TAMPA DE VIDRO TEMPERADO, BOTÕES REMOVÍVEIS E PÉS ALTOS; UTILIZA GÁS GLP E POSSUI EFICIÊNCIA ENERGÉTICA CLASSE A; GARANTIA DO FABRICANTE: 12 (DOZE) MESES.	UND	01	R\$ 1.511,10	R\$ 1.511,10	EXCLUSIVA
2	00767	MÁQUINA DE COSTURA, COM 22 PONTOS, ESTRUTURA EM METAL, ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA COM FIO, E VELOCIDADE MÍNIMA DE 800 PONTOS POR MINUTO. POSSUI AJUSTE DE COMPRIMENTO E LARGURA DOS PONTOS, SISTEMA DE ENFIADOR DE LINHA AUTOMÁTICO E BOBINA DE FÁCIL INSERÇÃO. IDEAL PARA COSTURAR DIFERENTES TIPOS DE TECIDOS, COM GARANTIA DO FABRICANTE.	UND	01	R\$ 1.718,05	R\$ 1.718,05	EXCLUSIVA



CROATÁ

PREFEITURA



3	15345	KIT DE RÁDIO DE COMUNICAÇÃO - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: COMPOSTO POR 6 RÁDIOS COMUNICADORES COM ALCANCE MÍNIMO DE 12 KM, EQUIPADOS COM FONES DE OUVIDO PROFISSIONAIS E COMPATÍVEIS COM BANDAS DE FREQUÊNCIA UHF, VHF E RÁDIO FM, INTEGRANDO TODAS AS OPÇÕES EM UM ÚNICO DISPOSITIVO. POSSUI 16 CANAIS, OPERANDO EM UMA AMPLA FAIXA DE COMUNICAÇÃO (1 A 12KM), COM FREQUÊNCIA DE 400~470 MHZ. ALIMENTAÇÃO BIVOLT, ENTRADAS PARA MICROFONE E ALTO-FALANTE (MIC E SP) PARA CONECTIVIDADE COMPLETA. DIMENSÕES COMPACTAS (115MM X 60MM X 33MM). BATERIA DE ALTA CAPACIDADE (1500MAH) COM POTÊNCIA DE 5W E TENSÃO DE OPERAÇÃO DE 3,7V, GARANTINDO LONGA DURAÇÃO E COMUNICAÇÃO CONFIÁVEL.	KIT	01	R\$ 1.469,84	R\$ 1.469,84	EXCLUSIVA
4	01036	MÁQUINA SOLDA PORTÁTIL - MÁQUINA SOLDA PORTÁTIL - MÁQUINA DE SOLDA INVERSORA PORTATIL 160A BIVOLT. FREQUÊNCIA DE 60 HZ. MÍNIMA DE 20 A E MÁXIMA DE 160 A.	UND	01	R\$ 1.058,82	R\$ 1.058,82	EXCLUSIVA
5	16083	ESMERILHADEIRA ANGULAR - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: DESTINADA AO USO INDUSTRIAL; TENSÃO: 220V; POTÊNCIA: NO MÍNIMO 900W; EQUIPAMENTO DEVE POSSUIR ROTAÇÃO DE NO MÍNIMO 11.000 RPM, SER COMPATÍVEL COM DISCOS DE 4.1/2 POLEGADAS (115MM DE DIÂMETRO); O EQUIPAMENTO DEVE SEGUIR AS NORMAS DE SEGURANÇA E QUALIDADE VIGENTES NO BRASIL; GARANTIA DO FABRICANTE: 12 (DOZE) MESES.	UND	01	R\$ 724,12	R\$ 724,12	EXCLUSIVA
6	01107	SERRA CIRCULAR - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: DIÂMETRO DO DISCO 184MM; LÂMINA EM AÇO INOXIDÁVEL; TENSÃO: 220V; POTÊNCIA: NO MÍNIMO 1.300W; VELOCIDADE DE ROTAÇÃO MÁXIMA: NO MÍNIMO 5.300RPM; INCLUIDOS NA EMBALAGEM 1 DISCO DE SERRA E MANUAL DE INSTRUÇÕES; GARANTIA DO FABRICANTE: 12 (DOZE) MESES.	UND	01	R\$ 901,51	R\$ 901,51	EXCLUSIVA
7	07868	FURADEIRA DE IMPACTO - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: POSSUI FUNÇÃO IMPACTO; POSSUIR FUNÇÃO PARAFUSADEIRA; TENSÃO: 220V; POTÊNCIA NOMINAL: NO MÍNIMO 450W; VELOCIDADE DE ROTAÇÃO MÁXIMA: 3100RPM; ALIMENTAÇÃO POR CORRENTE ELÉTRICA; GARANTIA DO FABRICANTE: 12 (DOZE) MESES.	UND	01	R\$ 607,51	R\$ 607,51	EXCLUSIVA
8	05502	COMPRESSOR INFLADOR DE BALÃO - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: EQUIPAMENTO ELÉTRICO COM DOIS BICOS PARA INFLAR BALÕES SIMULTANEAMENTE; TENSÃO DE 220V; POTÊNCIA DE 600W; CADA BICO PODERÁ SER ACIONADO INDIVIDUALMENTE AO SER PRESSIONADO, PERMITINDO MELHOR CONTROLE E EFICIÊNCIA; GARANTIA DO FABRICANTE: 03 (TRÊS) MESES.	UND	01	R\$ 350,00	R\$ 350,00	EXCLUSIVA



9	383031	ENCADERNADORA/PERFURADORA PARA ESPIRAL MANUAL A4 - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: FABRICADA EM METAL RESISTENTE, COM PINTURA ELETROSTÁTICA, POSSUIR CAPACIDADE DE PERFURAÇÃO DE ATÉ 20 FOLHAS 75G; FURAÇÃO DE 60 FUROS; ACIONAMENTO POR ALAVANCA MANUAL DE ACIONAMENTO EXCÊNTRICO; O EQUIPAMENTO CONTA COM UMA GAVETA COLETORA, ESQUADRO LATERAL PARA GARANTIR PRECISÃO NA PERFURAÇÃO; GARANTIA DO FABRICANTE: 12 (DOZE) MESES.	UND	01	R\$ 1.042,44	R\$ 1.042,44	EXCLUSIVA
10	03445	BATEDEIRA PLANETÁRIA - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: POSSUIR AS FUNÇÕES BATER, AMASSAR, MISTURAR; POTÊNCIA MÍNIMA DE 700W; VOLTAGEM 220V; 12 VELOCIDADES; DIMENSÃO APROXIMADAS: 33,5X17X38CM; BATEDORES EM AÇO INOXIDÁVEL; CAPACIDADE DA TIGELA: NO MÍNIMO 4L; ACOMPANHAR: 1 BATEDOR DE MASSAS LEVES, 1 BATEDOR DE MASSAS MÉDIAS, 1 BATEDOR DE MASSAS PESADAS E MANUAL DE INSTRUÇÕES; GARANTIA DO FABRICANTE DE 12 (DOZE) MESES.	UND	01	R\$ 733,49	R\$ 733,49	EXCLUSIVA
11	01071	ESPRESSO DE FRUTAS - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: MATERIAL PP E INOX; COR PRETO E INOX; ESPRESSO AUTOMÁTICO; APLICAÇÃO: INDUSTRIAL; VELOCIDADE 1; POTÊNCIA 250W; CAPACIDADE DA JARRA 01 LITRO; ACOMPANHAR: 2 CASTANHAS DE PLÁSTICO, COPO COLETOR E PENEIRA EM PLÁSTICO; GARANTIA DO FABRICANTE DE 12 (DOZE) MESES.	UND	01	R\$ 407,40	R\$ 407,40	EXCLUSIVA
12	17653	HD EXTERNO 2TB PORTÁTIL - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: DISCO RÍGIDO MECÂNICO, TAMANHO DE 2,5", VELOCIDADE: 5400 RPM, INTERFACE DE CONEXÃO: USB 3.0, EMBALAGEM CONTENDO: 01 HD EXTERNO 2TB, 01 CABO USB 3.0 E MANUAL DE INSTALAÇÃO RÁPIDA.	UND	02	R\$ 567,63	R\$ 1.135,26	EXCLUSIVA
TOTAL GLOBAL:						R\$ 11.659,54	

10. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

O procedimento administrativo que originou o presente processo de contratação direta, foi **estruturado e julgado por itens**, com vistas a **ampliar a competitividade entre os licitantes, permitir a participação de fornecedores especializados** e assegurar que cada item fosse adjudicado à proposta mais vantajosa para a Administração, conforme suas particularidades técnicas e econômicas.

A divisão do objeto por itens foi adotada em observância ao **art. 40 da Lei Federal nº 14.133/2021**, que determina que, sempre que tecnicamente viável e economicamente vantajoso, a Administração deverá promover o parcelamento do objeto, de modo a

propiciar a ampla participação de fornecedores e a seleção da proposta mais vantajosa, sem perda da unidade funcional e da eficiência do fornecimento.

No presente caso, alguns itens restaram **fracassados**, inviabilizando sua adjudicação. Assim, a **Administração opta pela contratação direta, por dispensa de licitação**, limitada **exclusivamente a esses itens**, mantendo as **quantidades, especificações técnicas, condições de entrega e valores estimados** definidos no processo original.

Não se trata, portanto, de nova estruturação de objeto ou de fracionamento indevido de despesa, mas sim de **continuidade da execução do planejamento originalmente validado**, que **permanece tecnicamente adequado e economicamente vantajoso**. A adoção da dispensa para itens específicos está expressamente amparada no **Inciso III do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021**, que autoriza a contratação direta **nos mesmos moldes da licitação fracassada**, desde que comprovada a vantajosidade da proposta.

Dessa forma, **mantém-se o julgamento e a contratação por itens**, de forma individualizada, assegurando a **isonomia, a transparência e a economicidade**, além de permitir que cada fornecedor possa ser contratado dentro da sua especialidade, sem prejuízo da padronização e da coerência técnica do conjunto.

Portanto, a presente justificativa ratifica que o **parcelamento por itens adotado na licitação original permanece o mais adequado, eficiente e vantajoso** para a Administração, e que a contratação direta dos itens fracassados **não configura novo fracionamento, mas mera continuidade administrativa** de um processo licitatório regularmente conduzido e devidamente planejado, em conformidade com os princípios da **planejamento, eficiência e economicidade** previstos na Lei nº 14.133/2021.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Para esta solução não há contratações que guardam relação/afinidade/dependência com o objeto da contratação pretendida, sejam elas já realizadas ou contratações futuras.

12. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

O objeto desta solução consta na listagem do Plano de Contratação Anual (PCA) vigente. Assim, resta demonstrado o alinhamento entre a aquisição e o planejamento desta administração.

13. RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação do objeto nas quantidades estimadas, além de atender as demandas conforme sustentadas nas **motivações demonstradas no DFD** irá contemplar os seguintes resultados:

- Melhor infraestrutura e proporcionar melhores condições de trabalho e atendimento à população do município.
- Melhor execução de serviços com estrutura adequada permitirá à Secretaria atender melhor a população e desenvolver atividades culturais e turísticas com mais eficiência.
- Melhor condição de trabalho e atendimento aos servidores que terão um ambiente mais funcional, melhorando a qualidade dos serviços prestados ao público.
- A aquisição contribuirá para que os serviços administrativos sejam realizados sem interrupções, evitando atrasos e problemas por falta de estrutura.
- A disponibilidade de materiais adequados permitirá que atividades pendentes sejam resolvidas com mais agilidade.

14. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS NO AMBIENTE

Não se verifica a necessidade de providências específicas a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato.

15. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Dada a natureza do objeto que se pretende adquirir, não se verifica impactos ambientais relevantes, sendo necessário tão somente que a contratada atenda aos critérios e política de sustentabilidade já abordados nesse ETP.

16. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base nos elementos anteriores do presente documento de Estudos Preliminares realizado, **DECLARO** que:

☒ **É VIÁVEL** a contratação proposta pela unidade requisitante.

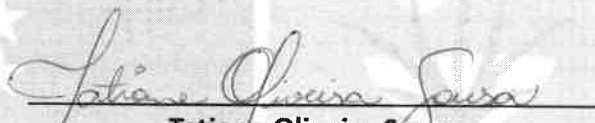
☐ **NÃO É VIÁVEL** a contratação proposta pela unidade requisitante.

O Responsável pelo Planejamento identificado abaixo chegou à conclusão acima em razão do(s) seguinte(s) motivo(s): Os estudos preliminares evidenciaram que a contratação da solução descrita no item "DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO" se mostra tecnicamente possível e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida.

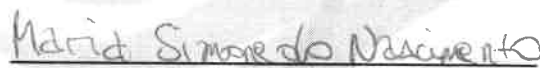
17. LOCAL E DATA:

Croatá/CE, 05 de setembro de 2025.

18. RESPONSÁVEL(EIS):


Tatiane Oliveira Sousa
Membro Equipe de Planejamento


Maria Dénifer do Nascimento Silva
Membro Equipe de Planejamento


Maria Simone do Nascimento
Membro Equipe de Planejamento